

Às 09:00 horas, do dia 16/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Executar barracão de obras, salas provisórias de gesso acartonado, Instalar tapumes, Implantar cozinha com refeitório, acessos secundários, quadra poliesportiva, sanitários, acesso principal, 06 salas, Executar sistema hidráulico, pátio descoberto, calçada externa, paisagismo, acessibilidade, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto elétrico, Reforma dos blocos 02 e 03, muro, e outros na Escola Estadual João Fagundes Furtado, no município de Porangatu., mediante Concorrência nº 0/2025, referente ao processo de contratação nº 110428 e processo SEI nº 202400005043628, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 3.548.497,24

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Reforma e Ampliação da Escola Estadual João Fagundes Furtado, no município de Porangatu	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	26.376.377/0001-33
Fornecedor	NSA ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 3.548.497,24
Valor Total	R\$ 3.548.497,24
Situação	

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ANGELO MARCOS DE SOUZA

Ordenador de Despesas